



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 20/02/2026.

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.718/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 1.418, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre a denominação da Avenida Cândida Maria Guimarães, desta Cidade, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus Vereadores, **APROVA**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**.

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei Ordinária Municipal nº 1.418, de 09 de março de 2005, que dispõe sobre a mudança de nome da "Avenida Jataí", desta Cidade, para " Avenida Cândida Maria Guimarães", em razão de requerimentos da população local.

Art. 2º Volta a ser denominada como "Avenida Jataí", o logradouro público mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal